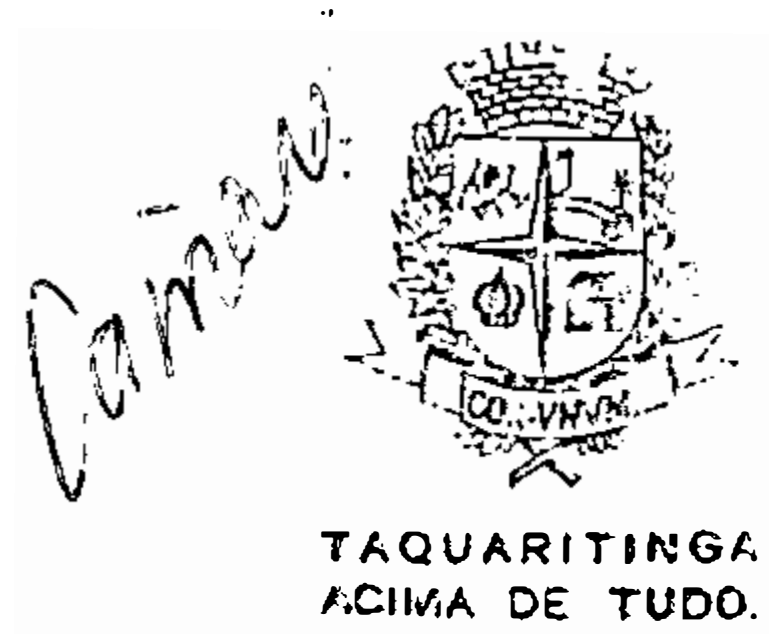




Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



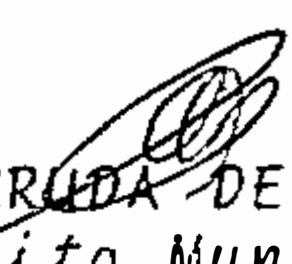
DECRETO nº 1.787, de 09 de abril de 1.990.

APOSENTA O FUNCIONÁRIO TUFÍ GERALDI, NO CARGO DE SERVENTE.

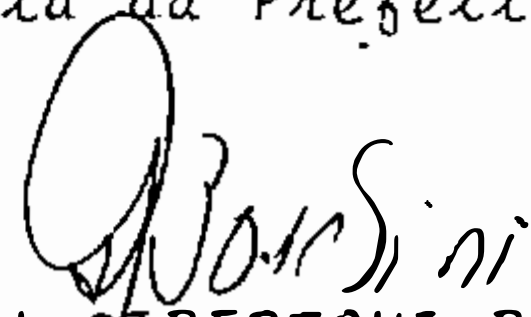
O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo nº 005/90, de 26 de janeiro de 1990, • Departamento do Pessoal,

APOSENTA, a partir desta data, o funcionário TUFÍ GERALDI, ocupante do cargo de SERVENTE, do Quadro de Funcionários da Municipalidade, com proventos integrais, por possuir mais de 35 (trinta e cinco) anos de efetivo serviço e estar amparado pelas Leis nºs 1.128, de 15/9/70 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); 1.647, de 06/11/79; 1.650, de 19/11/79; 2.147, de 20/7/89, e 2.156, de 22/8/89, com os direitos e vantagens previstos nas citadas Leis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 09 de abril de 1.990.


MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-